



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº XXX/2024.

Itapevi, 07 de julho de 2.025.

Da: **Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi**

Para: **Secretaria de Governo**

Ref.: PMI nº **067724/2025** - Resposta ao Requerimento sobre inclusão do Bairro Paulista II (Morro do Quiabo) no Programa Periferia Viva, formulado pelo Excelentíssimo Vereador Ivonildo Andrade da Hora- Requerimento nº **1048/2025**.

Prezado Secretário,

Com meus cumprimentos, venho, em atenção à solicitação do Nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora, que requer informações sobre possível parceria com o Governo Federal para inclusão do bairro Paulista II (conhecido como Morro do Quiabo) no programa Periferia Viva - Urbanização de Favelas — prestar os seguintes esclarecimentos:

A área mencionada é caracterizada como pública, irregular e classificada como de risco, o que, neste momento, impossibilita sua inclusão direta em programas de urbanização.

Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Habitação já adotou providências no sentido de priorizar a mitigação dos riscos existentes, etapa essencial para viabilizar qualquer intervenção urbanística futura. Com esse objetivo, a área foi inscrita no eixo “Encostas” do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com vistas à captação de recursos para ações de contenção e redução de riscos geotécnicos. A proposta aguarda atualmente análise e aprovação pelos órgãos competentes.

Reiteramos que esta Administração tem atuado com total empenho e responsabilidade técnica, sem medir esforços para proporcionar melhores condições de vida à população residente em áreas de vulnerabilidade.

Agradecemos a atenção dedicada ao tema e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Secretário de Governo



Assinaturas do documento

"Memorando SEHAB nº
313_Morro_Quiabo_PAC_encostas-2025.07 PMI
067724-2025"



Código para verificação: **MSB2DZ9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 08/07/2025 às 09:31:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 067724/2025** e o código **MSB2DZ9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de julho de 2025

Ofício S.G. nº 2764/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1048/2025- Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2764 de 2025 Resposta Chambinho"

Código para verificação: **MTK5UEN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/07/2025 às 13:35:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 067724/2025** e o código **MTK5UEN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.